



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 30/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA E ELEVA O LIMITE DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026."**


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade elevar o limite para abertura de créditos suplementares no exercício de 2026, com o objetivo de adequar a execução orçamentária à realidade financeira do Município, especialmente quanto à utilização de recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, a proposta não implica criação de novas despesas, limitando-se a ampliar a margem de remanejamento de dotações já existentes, possibilitando maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.


A medida mostra-se compatível com as normas de direito financeiro, em especial com a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contribuindo para a eficiência na execução do orçamento e para o adequado aproveitamento dos recursos disponíveis.

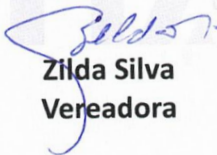
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 30/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de maio de 2026.**

  
**Dudu Ottoni**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Miguel da Saúde**  
Vereador

  
**Zilda Silva**  
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757